



# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

28 DE JULHO DE 2022

Nº 022

## SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

### DECISÕES DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Segunda Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Pedro Henrique Rocha de Paiva, Dr. Rafael Silva Pereira de Arruda, Dr. Lucas Tavares de Melo, Dr. Luciano José Falcão Lacerda e Dr. Silvio Neves Baptista Campos**, em sessão realizada no dia 20/07/2022 (**quarta-feira**), nos julgamentos dos processos seguintes:

**PROCESSO Nº 020/2022** – Jogo: CENTRO LIMOEIRENSE x AMÉRICA – categoria amadora, realizado em 18 de junho de 2022 – Campeonato Pernambucano – Sub-20 - 2022.

**1º DENUNCIADO: Alexandre Carvalho Paiva** (Preparador de Goleiro), do Centro Limoeirense, incurso no Art. 258 Inc. II do CBJD.

**DECISÃO:** A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258 inc. II, aplicando a pena de suspensão de 2 partidas.

**PROCESSO Nº 021/2022** – Jogo: AMÉRICA x GUARANY REVELA CRAQUES – categoria amadora, realizado em 29 de junho de 2022 – Campeonato Pernambucano – Sub-13 - 2022.

**1º DENUNCIADO: América Futebol Clube** (Clube), incurso no Art. 203 do CBJD.

**DECISÃO:** A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 203, aplicando a pena pecuniária no valor de R\$ 200,00 e perda dos pontos da partida, aplicando o artigo 182 ficando a multa no valor de R\$ 100,00, estipulando o prazo de 30 dias para o pagamento, sob pena das sanções do artigo 223.

**PROCESSO Nº 022/2022** – Jogo: RETRÔ x SPORT – categoria amadora, realizado em 11 de junho de 2022 – Campeonato Pernambucano – Sub-13 - 2022.

**1º DENUNCIADO: Osiel José dos Santos**, (Preparador de Goleiro) do Retrô, incurso no Art. 258 inc. II do CBJD.

**DECISÃO:** A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258 inc. II, aplicando a pena de suspensão de 2 partidas

## BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

aplicando o artigo 182 reduzindo para 1 partida de suspensão. A defesa solicitou a lavratura do acórdão.

---

**PROCESSO Nº 023/2022** – Jogo: CENTRO LIMOEIRENSE x ATLÉTICO TORRES – categoria amadora, realizado em 15 de junho de 2022 – Campeonato Pernambucano – Sub-20 - 2022.

**1º DENUNCIADO: Matheus Camara de Farias**, (Preparador de Goleiro) do Atlético Torres, incurso no Art. 258 Inc. II do CBJD.

**DECISÃO:** A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258 inc. II, aplicando a pena de 2 partidas.

---

**PROCESSO Nº 024/2022** – Jogo: SERRANO x ATLÉTICO PE – categoria amadora, realizado em 18 de junho de 2022 – Campeonato Pernambucano – Sub-20 - 2022.

**1º DENUNCIADO: Romildo Roque da Silva Neto**, (Atleta Amador) do Atlético PE, incurso no Art. 254A Inc. II do CBJD.

**DECISÃO:** A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria pela improcedência da denúncia, absolvendo o réu.

**2º DENUNCIADO: Noel da Silva Araújo**, (Atleta Amador) do Serrano, incurso no Art. 254A Inc. II do CBJD.

**DECISÃO:** A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria pela improcedência da denúncia, absolvendo o réu.

---

**PROCESSO Nº 025/2022** – Jogo: PETROLINA x NAUTICO – categoria amadora, realizado em 18 de junho de 2022 – Campeonato Pernambucano – Sub-20 - 2022.

**1º DENUNCIADO: Alisson dos Santos Ferreira**, (Atleta Profissional) do Petrolina, incurso no Art. 250 do CBJD.

**DECISÃO:** A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 250, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

Publique-se

Berillo de Souza Albuquerque Júnior  
Presidente do TJD/PE.